

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-
ESCRIVANIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
SÉRGIO MACHADO GONZALEZ
AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 19/02/2026, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraídos dos Autos N°00001573-25.2025.8.16.0051, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é **exequente UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO e requerido REGINALDO FÁBREGA, APARECIDA TUNES FÁBREGA, WAGNER PLAÇA FÁBREGA, ANDRÉ PLAÇA FÁBREGA, BRASÍLIA ODETE SOTOCORNO FÁBREGA, RENATO FLORENTINO FÁBREGA E ROBERTO FLORENTINO FÁBREGA**, diligenciando nesta cidade e Comarca ao Bairro Água da Bandeira, às:-10:00 horas, após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO** que recaiu nos seguintes bens:-

1) - IMOVEL DE MATRÍCULA N.862 DO CRI DE BARBOSA FERRAZ/PR, LOCALIZADO NO LOTE DE TERRAS N.100 - REMAMENSCENTE, LINHA CIDADE, COM DOIS (2) ALQUEIRES PAULISTAS, SITUADO NA GLEBA SÃO JOAQUIM, PARTE DA GLEBA CORUMBATAÍ, NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, DE PROPRIEDADE DE RENATO FLORENTINO FÁBREGA (CPF 377.324.988-87) E CONJUGE BRASÍLIA ODETE SOTOCORNO FÁBREGA, BEM COMO ROBERTO FLORENTINO FÁBREGA (020.050.978-02) E CONJUGE APARECIDA TUNES PLAÇA FÁBREGA, CONTENDO MEIO (0,50) MECANIZADO E PASTO E RESERVA LEGAL, AVALIO O BEM PENHORADO POR ALQUEIRES EM 130,000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$:(260.000,00), DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). **Do que é para constar lavrei o presente auto que após lido e achado conforme será devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.**

**SÉRGIO M. GONZALEZ
OFICIAL DE JUSTIÇA**

